



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



INDICAÇÃO Nº IND 9629 /2017
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em 14/03/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social, o reforço no policiamento ostensivo nas proximidades L2 Norte, Quadra 609, Região Administrativa Plano Piloto RA – I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social, o reforço no policiamento ostensivo nas proximidades L2 Norte, Quadra 609, Região Administrativa Plano Piloto RA – I.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 14/03/17 às 16h33
Matrícula

A presente proposição, trata-se de justa reivindicação da comunidade, em especial, trabalhadores, alunos, moradores, transeuntes e comerciantes das proximidades, que lutam incansavelmente por melhorias, principalmente no que se refere à segurança pública.

Os moradores e trabalhadores de um modo em geral, chamam atenção para a necessidade da melhoria na segurança pública, considerando que os mesmos sofrem com as consequências da não existência de policiamento ostensivo, deixando a população amedrontada e aflita, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente.

Conforme matéria do Correio Brasiliense de 03 de março de 2017, com título "**ESTUPRO E ASSALTO NA ASA NORTE**". No dia 1º de março do corrente ano, duas jovens viveram momentos de horror em uma parada de ônibus da L2 Norte, Quadra 609, por volta das 23 horas de quarta-feira, as vítimas de 17 e 19 anos, aguardavam o ônibus quando um motociclista parou o veículo no local e, armado com uma faca, anunciou a assalto. Ambas foram roubadas, e a mais velha sofreu um estupro atrás do ponto de ônibus, elas não tiveram chance de pedir socorro, pois o criminoso as ameaçou durante toda a violência.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9629/2017



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



O atual cenário de violência que assola o Distrito Federal, embora desolador, não é nada inusitado. Isso. Pois infelizmente, a criminalidade é uma característica comum às várias regiões do Plano Piloto, que embora se caracterizem por serem grandes centros, estão voltadas em um centurião de violência e criminalidade, conforme estampado na própria matéria em tela.

Todo esse cenário se agrava ainda mais, diante da quantidade reduzida de policiais nas ruas capazes de conter a violência. A falta deles não só encoraja ainda amis os criminosos, como deixam a população sem defesa, à mercê de atrocidades e barbáries das mais diversas.

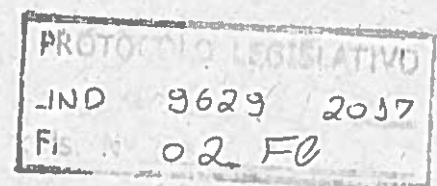
É necessária a implantação de políticas de segurança públicas que possam trazer a comunidade, não só a sensação, como também a efetiva segurança, hoje motivo de preocupação de todos nós.

É dever do Estado promover ações que garantam a segurança da população, cabendo ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem-estar, tranquilidade e, sobretudo vida aos seus cidadãos.

Assim, diante deste quadro preocupante, a presente indicação tem por objetivo atender aos muitos anseios dos moradores do Plano Piloto, que súplicam pelo aumento do efetivo de policiais militares nas ruas e nos postos de polícia, a fim de conter a violência e salvar a vida dos cidadãos brasilienses.

Sala das Sessões, em de de 2017

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Rede/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 15/03/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

